



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1131 Páginas 4

Guaratuba, 30 de agosto de 2.024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

138º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 01 (um) Assistente Social, para repor a vaga do candidato que não entregou a documentação em tempo hábil, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, 01 (um) Médico Pediatra, que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, 01 (um) Psicólogo, para repor a vaga do candidato que solicitou fim de fila conforme protocolo nº 42879/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, 01 (um) Servente de Limpeza, para repor a vaga devido o não comparecimento do candidato em tempo hábil para a entrega da documentação, 01 (um) Técnico administrativo para repor a vaga do candidato que solicitou fim de fila conforme protocolo nº 42946/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e 01 (um) Técnico Administrativo, para repor a vaga do candidato que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

• DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente; Comprovante de endereço atual;
10. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
11. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
12. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou

do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);

13. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
15. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
16. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

• Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 30 de agosto de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 138º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

• Documentação Específica: (ORIGINAIS)

1. Diploma de Nível Superior em Serviço Social;
2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	Concor.*	NOME	CPF	RG
68	PN	Jeane Medeiros Moreira	92694411215	161675458

Concor*: Concorrência PN (negro)

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

• Documentação Específica: (ORIGINAIS)

1. Diploma de Nível Superior em Medicina;
2. Registro de Qualificação de Especialidade;
3. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
13	Diego Dizioli	19526759877	264734981

CARGO: PSICÓLOGO

• Documentação Específica: (ORIGINAIS)

1. Diploma de Nível Superior em Psicologia;
2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
07	Gustavo Figueiredo Pires Corrêa	03448136905	73889480

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

• Documentação Específica: (ORIGINAIS)

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
228	Maria Aparecida Carneiro	02594173940	75722141

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

• Documentação Específica: (ORIGINAIS);

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
956	PCD	Paulo de Tarso Caponi Filho	10487429974	136641905



262	PN	Giovana Tamires Cotting	08336921940	124979544
-----	----	-------------------------	-------------	-----------

Concor*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.999

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Claudia Birindelli Simões, do cargo de Cuidador Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 39399/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Claudia Birindelli Simoes, do cargo de Cuidador Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos retroagidos a 18 de julho de 2.024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.000

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Jaqueline Gonçalves Leite da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 43487/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Jaqueline Gonçalves Leite da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos retroagidos a 28 de agosto de 2.024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.001

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Exonera, Dyovana Thaina Barbosa Arsão, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 43684/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Dyovana Thaina Barbosa Arsão, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2.024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.002

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital

002/2022, homologado pelo Decreto 24.407/23, bem como ofício nº 428/24 RH-JG, protocolado sob nº 43731/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Lucimara Bandeira Sady

RG nº 6.208.049/SC e CPF/MF nº 026.214.699-14.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.003

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 426/RH-JG, protocolado sob nº 43693/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Dyovana Thaina Barbosa Arsão

RG nº 15.533.117-1/PR e CPF/MF nº 102.609.329-57

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.004

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Atendente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 427/RH-JG, protocolado sob nº 43730/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Atendente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Alexandra Deable da Silva

RG/ CPF/MF nº 126.187.579-55

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DECRETO Nº 26.005

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Facilitador de Oficina, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 427/RH-JG, protocolado sob nº 43730/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Facilitador de Oficina, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Edelise Cassiana Machado

RG nº 5.856.577-6/PR e CPF/MF nº 996.396.704-44

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.006

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária semanal de 24 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 427/RH-JG, protocolado sob nº 43730/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Técnico em Radiologia, com carga horária semanal de 24 horas, os seguintes servidores:

Elaine Renata Baungart Guerati Alves

RG nº 8.008.838-8/PR e CPF/MF nº 042.372.999-37

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 26.007

Data: 30 de agosto de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária semanal de 30 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 427/RH-JG, protocolado sob nº 43730/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Terapeuta Ocupacional, com carga horária semanal de 30 horas, os seguintes servidores:

Andressa Weiss Ferraz de Oliveira

RG nº 9.092.910-0/PR e CPF/MF nº 063.102.939-74

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário do Urbanismo

Edgar Fernandez – Secretário do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária da Cultura e do Turismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública e Transito

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária da Educação

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário das Finanças e do Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br